

5.9 A IMPORTÂNCIA DO ESTADO LAICO PARA A LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL

*Eduarda Silva de Abreu*¹
*Raissa Romanin Cazotto*²

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 19 o Estado laico no Brasil; que por conceito trata-se de um método em que ocorre a separação total entre o Estado e a religião. Sendo assim, o Estado deve analisar e consolidar suas leis e direitos dos cidadãos sem vínculo com questões ou ideologias religiosas. O presente resumo tem por finalidade salientar a importância da laicidade para a legalização de direitos básicos da sociedade que até o momento lhes é negado, salvo algumas exceções. Mediante a percepção da influência que a religiosidade tem na proposta de legalização de aborto no país e no enfraquecimento do artigo 19 da Carta Maior, foi possível a elucidação do problema no caráter constitucional e parlamentar; para a pesquisa foram utilizados artigos presentes no ordenamento, a leitura de artigos científicos e estudos direcionados na área de interesse, sendo elaborado de maneira qualitativa e exploratória visando entender e ponderar o problema discutido. No contexto mundial, a questão do aborto refere-se a uma política polêmica e relativa, uma vez que abrange dois pontos, extremamente, opostos; colocando em campo os adeptos ao direito de escolha das mulheres e os que peleiam pelo direito à vida dos nascituros. Todavia, as discordâncias são constantes e baseadas em alegações morais, jurídicas e, também, religiosas. No Brasil, o ordenamento estabelece a permissão para a interrupção voluntária da gravidez, em caso de estupro, risco para a vida da gestante e em fetos anencefálicos. Ademais, no Brasil existe um projeto de lei para a legalização do aborto ao qual consta-se inerte devido a negação da banca religiosa; exteriorizando, um caráter adorativo tratando-se de um Estado laico. Vale ressaltar, que um dos argumentos utilizados é o do possível aumento na quantidade de abortos que poderão ocorrer no país; entretanto existem taxas, de outros países, em que interrupção voluntária da gravidez é legalizada, que constata o déficit no procedimento depois da legalização no país. Destarte, mulheres praticam o aborto de maneira clandestina e muitas vezes, no caso das mais humildes, morrem no procedimento. Por conseguinte, legalizar o aborto além de constitucional e viável, é de suma importância na vida e nos direitos destas mulheres, que poderão escolher o sentido que sua vida tomará, não devendo assim a temática ser tratada apenas pelo caráter religioso e sim, fundamentado na Constituição Federal em seu artigo 19.

Palavras-chave: Laicidade. Aborto. Constituição Federal. Intolerância.

¹ Graduanda em Direito pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. E-mail: eduardasilvabreu65@gmail.com;

² Graduanda em Direito pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e membro do grupo de Pesquisa Científica Direito e (In)tolerância Religiosa. E-mail: raaisa-romanin@hotmail.com.